



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4664

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djailto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues

1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial.....	4
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3682/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2017, DINÁ DE ARAUJO SANTOS - Matrícula nº 12884, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº.4523/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, FABIANA CABRAL FORTES - Matrícula nº 99664, para exercer o Cargo em Comissão de SUBSECRETÁRIO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº. 4697/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 06 de abril de 2017, BIANCA CORRÊA MARTINS - Matrícula nº.12393, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº.4699/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 30 de março de 2017, ROSE MARA PINTO - Matrícula nº 12906, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº.4700/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, LAZIANDRA DOS SANTOS SILVA - Matrícula nº 13103, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº.4701/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, ANTONIO CARLOS DOS REIS DAMIÃO - Matrícula nº.13104, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº.4702/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, MARIA JOSE DE CARVALHO - Matrícula nº.13105, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GESTÃO DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº.4703/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, ALEXANDRE DOS SANTOS MAYRINK - Matrícula nº.13106, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SUPERVISÃO, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº.4707 /2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, NILTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº.13110, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 4708/2017-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

REINTEGRAR, com base na decisão do Agravo de Instrumento nº 0015176-24.2017.8.19.0000 do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, tramitado na Décima Quinta Câmara Civil, o servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 11096, no Cargo de Auditor Fiscal de Tributos I, nível 2/S, Padrão A, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 17 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 4709/2017-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

REINTEGRAR, com base na decisão do Agravo de Instrumento nº 0015176-24.2017.8.19.0000 do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, tramitado na Décima Quinta Câmara Civil, o servidor LEANDRO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 11098, no Cargo de Auditor Fiscal de Tributos I, nível 2/S, Padrão A, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 17 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO



PORTARIA Nº.4712/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, WILLIAM TEIXEIRA DOS SANTOS - Matrícula nº.13115, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº.4717/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, RONEY DO NASCIMENTO BARROSO - Matrícula nº.13120, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº.4724/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, ALEX HELEN PESSOA - Matrícula nº.13127, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº.4713/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, JOSE ROBERTO DOS SANTOS - Matrícula nº.13116, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 4719/2017-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

REINTEGRAR, com base na decisão do Agravo de Instrumento nº 0015176-24.2017.8.19.0000 do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, tramitado na Décima Quinta Câmara Civil, o servidor LEANDRO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 11098, no Cargo de Auditor Fiscal de Tributos I, nível 2/S, Padrão A, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 17 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº.4725/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, RACKELLY SILVIA DE BARROS GALDINO- Matrícula nº.13128, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº.4714 /2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, ELIZETE DO CARMO SILVA COSTA - Matrícula nº.13117, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº.4720 /2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, SUELEN FERREIRA CARLOS - Matrícula nº.13123, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO EM ESTAGIOS E CONVENIOS, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº.4727/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, PATRICK DUARTE MARTINS - Matrícula nº.13130, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº.4715 /2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, MILLENA PONCIANO SOBREIRA - Matrícula nº.13118, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE EXPEDIENTE DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº.4723 /2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2017, JORGE HENRIQUE JESUS DE PAULA - Matrícula nº.13126, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 4734/2017-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

REINTEGRAR, com base na decisão do Agravo de Instrumento nº 0015176-24.2017.8.19.0000 do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, tramitado na Décima Quinta Câmara Civil, o servidor INAUDIVAN CALADO SANTANA, matrícula nº 11099, no Cargo de Auditor Fiscal de Tributos I, nível 2/S, Padrão A, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 17 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO – PROCESSO 4816/2017

1 - À luz do parecer da Doutra PGM, RECONHEÇO a Imunidade Especial do SEST/SENAT, quanto ao ITBI do imóvel descrito às fls. 03;

2 - À SEMFAP, para expedição do certificado declaratório de que trata o Art. 58 do Código Tributário Municipal;

3 - Publique-se a presente decisão.

São João de Meriti, 15 de maio de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO
Prefeito Municipal

DECRETO n. 5976/2017, de 10 de maio de 2017

“Revoga o Decreto n. 3415/1999, que declarou de utilidade pública imóvel para fins de desapropriação e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA REVOGADO o Decreto 3415/1999, de 14/08/1999, publicado no Diário Oficial do Município de 12/08/1999 e que declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou procedimento judicial, o imóvel designado como LOTE número 01, quadra 51, medindo 7,50m. de frente para a rua do Estanho; 20,00ms. de frente para a rua da Argila; 7,80 m. em curva para estas ruas; 25,00m. do lado direito, confrontando com o lote 02 e 12,50m. nos fundos, confrontando com o lote 28, com a área de 307,00m², situado no Parque Alian, 3º. Distrito deste Município.

Art. 2º. – A PROCURADORIA-GERAL do MUNICÍPIO fica autorizada a promover a desistência do processo judicial n. 0006723-05.1999.8.19.0054, que trata da desapropriação do imóvel descrito no art. 1º.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste DECRETO correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

DECRETO Nº 5983 DE 12 DE MAIO DE 2017.

“DETERMINA QUE TODOS OS EVENTOS, FESTAS, ATIVIDADES OU AÇÕES SOCIAIS SERÃO SUBMETIDOS A CONSULTA, ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para divulgação e realização pela Prefeitura ou com o apoio da mesma, de quaisquer eventos,

DECRETA:

Art. 1º Todos os eventos, festas, atividades ou ações sociais a serem realizados pelas Secretarias Municipais desta Cidade serão submetidos previamente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua realização, para consulta, análise e autorização do Prefeito, da Comissão de Eventos do Governo e das Subsecretarias de Imprensa, Comunicação e Planejamento de Comunicação.

Art. 2º Qualquer material de divulgação de projetos, eventos, festas e ações sociais, como filipetas, folders, banners, cartazes, arte para mídias sociais, outdoor e campanha publicitária, entre outros, passe previamente pela aprovação do Prefeito e das Subsecretarias de Imprensa, Comunicação e Planejamento de Comunicação, a fim de manter a identidade visual do Governo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 12 de Maio de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO COMIRA – 002 / 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - COMIRA no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o deliberado na posse do Conselho Municipal da Igualdade Racial, realizado no dia 27 de Março de 2014, e publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 / 03 / 2014, para o mandato do Biênio 2014 / 2015:

Considerando a reestruturação e organização do COMIRA no atual mandato governamental, quanto ao assento de conselheiros governamental e da sociedade civil no Biênio 2017/2018;

R E S O L V E:

Art 1º - Prorrogar o mandato das Entidades da Sociedade Civil e nomeia novos conselheiros governamentais do COMIRA, que possuem assento nesse conselho, por um período de 12 meses, a contar da data de publicação em Diário Oficial do Município dessa Resolução:

Instituições da Sociedade Civil:

Titulares:

Casa da Cultura;
ABM;
Fórum Permanente de Mulheres Negras Cristãs;
Centro Comunitário São Marcos;
Pastoral Afro Católica;
Associação Paulo Sexto (ASPAS)

Suplentes:

Centro Social Fênix;
Casa de Cláudia;
Rede Nacional de Saúde das Religiões Afro;
Associação de Moradores de Venda Velha;
CIEP 400 Estadual;
APDH.

Art 2º - Designar os novos membros para comporem a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Igualdade Racial de São João de Meriti – COMIRA, para o Biênio 2017 / 2018, com prazo até 31 de Maio de 2018.

Presidente: Athailton Jorge Monteiro Belo – Governamental;
Vice-Presidente: Maria da Fé da Silva Viana – Sociedade Civil;
Primeiro Secretário: Roberto Leal Ferreira – Governamental;
Segundo Secretário (a): Felismina das Graças Norte Vicente – Sociedade Civil.
Secretário Executivo (a): Anderson Carvalho Chaves – Governamental.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João de Meriti, 11 de Maio de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 4836/2017-/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 6143/2016-SEMAD, que averbou na ficha funcional do servidor LEANDRO LUIZ LEITÃO DOS SANTOS, Agente Administrativo - Matrícula nº 10089, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os períodos de 10.08.2001 a 30.09.2001;

01.10.2001 a 01.03.2004; 04.05.2004 a 31.12.2004; 01.03.2009 a 30.06.2011 e 01.07.2011 a 15.02.2012, exercidos em Cargo Comissionado, nesta Prefeitura, com base no art. 80, inciso III, art. 172, ambos da Lei 258/82 c/c § único do art. 104, da Lei 1645/2010, onde se lê: com base no art. 104 da Lei 1645/2010, leia-se, com base no parágrafo único do art. 104 da Lei 1765 de 22.12.2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de maio de 2017.

IVAN MENDES DA SILVA – Matrícula nº 99614
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de adiamento
Pregão presencial nº 004/2017-SEMUS

A Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti através da Comissão Permanente de Pregão da SEMUS, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, avisa aos interessados que o Pregão Presencial n.º 004/2017-SEMUS, processo administrativo nº 15-0789/2017, com abertura inicialmente prevista para o dia 22 de Maio de 2017 às 10 horas, tendo por objeto o Registro de preços para aquisição de insumos e aparelhos referente ao Programa Hipertensão, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, fica adiado para o dia 29 de Maio de 2017 às 10 horas. Os interessados poderão no horário das 10h às 17h, nos dias normais de expediente, obter o edital na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro. São João de Meriti, 12 de Maio de 2017.

Aviso de adiamento
Pregão presencial nº 005/2017-SEMUS

A Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti através da Comissão Permanente de Pregão da SEMUS, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, avisa aos interessados que o Pregão Presencial n.º 005/2017-SEMUS, processo administrativo nº 15-0495/2017, com abertura inicialmente prevista para o dia 22 de Maio de 2017 às 14 horas, tendo por objeto o Registro de preços para aquisição de computadores e equipamentos de informática, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, fica adiado para o dia 29 de Maio de 2017 às 14 horas. Os interessados poderão no horário das 10h às 17h, nos dias normais de expediente, obter o edital na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro. São João de Meriti, 12 de Maio de 2017.

Aviso de adiamento
Pregão presencial nº 006/2017-SEMUS

A Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti através da Comissão Permanente de Pregão da SEMUS, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, avisa aos interessados que o Pregão Presencial n.º 006/2017-SEMUS, processo administrativo nº 15-0217/2017, com abertura inicialmente prevista para o dia 23 de Maio de 2017 às 10 horas, tendo por objeto a aquisição de veículo automotor, tipo pick-up, visando atender as necessidades da Vigilância sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti, fica adiado para o dia 30 de Maio de 2017 às 10 horas. Os interessados poderão no horário das 10h às 17h, nos dias normais de expediente, obter o edital na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro. São João de Meriti, 12 de Maio de 2017.